



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 082/2015

“CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.581/2015, que instituiu o Licenciamento Ambiental no Município de Iúna;

Considerando, o disposto no Decreto nº 062/2015 que regulamenta as normas do Licenciamento Ambiental no Município de Iúna;

Considerando, a complexidade das atividades em operação e a se instalarem no Município;

Considerando, o caráter multidisciplinar dos diferentes critérios a serem analisados num processo de licenciamento ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a “Comissão de Análise Ambiental”, ficando esta composta pelos seguintes servidores municipais:

EDER CORDEIRO DOS SANTOS – Procurador Municipal;

DENIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Engenheiro Civil;

MANOEL MORAES MOURA – Auxiliar Administrativo/Advogado;

ANDRÉ LUIZ FERREIRA – Professor com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze (28/09/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal